



FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:820EBD1C

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE
HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº 07.003/2019-TP. RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. O Município de Banabuiú, através da Secretaria de Infraestrutura, mediante a Comissão Central de Licitação e Pregões, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados ao certame de que trata a Tomada de Preços nº 07.003/2019-TP. Após análise dos documentos habilitatórios a Comissão Central de Licitação e Pregões decidiu por declarar **HABILITADAS** as empresas: **EXATA SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ 32.112.133/0001-46 e **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 63.551.378/0001-01. Fica aberto o prazo recursal de que trata o art. 109, inc. I, alínea "a" da Lei 8.666/93 a contar da data da intimação desta decisão. Caso não haja interposição de recursos, neste ato fica a convocação para a sessão de abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, para o **dia 18 de setembro de 2019 às 09:00 horas**. O inteiro teor da decisão em ata está disponível no endereço constante no preâmbulo do edital ou através do Portal de Licitações do TCE no sítio <<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>>.

Banabuiú/CE, 09 de setembro de 2019.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:2E67B050

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 04.006/2019- PP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. LICITANTE VENCEDOR: ITEM 01 - PROMIX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME. VALOR GLOBAL R\$ 16.583,64 (DEZESSEISMIL QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS). ITEM 02 - ELOHIM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI. VALOR GLOBAL R\$ 6.435,00 (SEIS MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS) PREGÃO PRESENCIAL HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02.

EVELINE MONTEIRO LIMA
Secretária de Saúde.

BANABUIÚ-CE, 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:BBEBA627

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.06.09.01REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº

ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL SENADOR CARLOS JEREISSATI, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. CONTRATANTE: EVELINE MONTEIRO LIMA, GESTORA ORDENADORA. CONTRATADO: COMERCIO MELO NOGUEIRA LTDA, CNPJ Nº 18.884.609/0001-36, REPRESENTADA PELO SR. ARLINO CAVALCANTE LIMA, CPF Nº 028.997.353-81. VALOR DO CONTRATO: VALOR GLOBAL DE R\$ 45.818,83(QUARENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 DE SETEMBRO DE 2019. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:9632AD92

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO

DECRETO Nº 044/2019 BARBALHA/CE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

Autoriza a contratação temporária de servidores, em caráter emergencial, para a Escola Técnica do SUS – ETSUS, na forma que indica e dá outras providências;

ARGEMIRO SAMPAIO NETO, Prefeito Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o término da vigência dos contratos temporários celebrados no âmbito da Escola Técnica do SUS – ETSUS, celebrados para a consecução do curso técnico em vigilância em saúde.

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Seleção Pública nº 001/2019 – ETSUS, destinado a contratação temporária de servidores para continuidade do curso técnico em vigilância em saúde, para as atividades de Coordenador do Curso Técnico, Coordenador de Estágio, Professor e Assistente Técnico I e II;

CONSIDERANDO que o processo seletivo simplificado em citação prevê prazo para conclusão do certame para o dia 18 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 130/2019, de 05 de setembro de 2019, da Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO os princípios da indisponibilidade do interesse público e da continuidade do serviço público, o que justifica a contratação emergencial de servidores para se manter em funcionamento as atividades do curso técnico em vigilância em saúde da ETSUS, durante o prazo de realização das etapas do processo seletivo simplificado de que trata o Edital nº 001/2019- ETSUS.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal prevê em seu art. 205, a educação como direito de todos, dever do Estado e da Família;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada, em caráter emergencial, a contratação temporária de servidores para o exercício das atividades de Coordenador do Curso Técnico, Coordenador de Estágio, Professores e Assistente Técnico I e II, para se manter em funcionamento as atividades do curso técnico em vigilância em saúde da Escola Técnica do SUS Antônio Marchet Callou – ETSUS, até o dia 30 de novembro de 2019, podendo, excepcionalmente, ser prorrogado em caso de não conclusão de todas as etapas do processo seletivo anunciado pelo Edital nº 001/2019- ETSUS, mediante ato devidamente motivado.

Parágrafo único – De forma a atender os princípios norteadores da administração pública, notadamente da isonomia e da moralidade, as contratações autorizadas por este Decreto devem ser feitas tomando-se por base a lista e ordem de classificação dos candidatos aprovados no processo seletivo realizado no ano de 2017, de que trata o edital nº 02/2017, de 07 de julho de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.